



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

1952



62

2014



62 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Irmão da vítima, presidente do SINTRAPOSTO acusa

TRABALHADOR MORRE POR OMISSÃO DE SOCORRO NO HTO

O funcionário público Cilas Guizilini, de 60 anos, morreu no hospital HTO, em Juiz de Fora, na tarde de segunda-feira (21/7), em consequência de infarto agudo do miocárdio, logo após ser transferido da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Bairro São Pedro, onde estava internado.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, irmão do falecido, afirma que "ele morreu por omissão de socorro, pois não recebeu atendimento médico-hospitalar adequado". **Página 2**



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG, ao lado do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda da Prefeitura de Juiz de Fora, André Zucchi. (Foto: Arquivo "O Combate")

PLANTÃO NOTURNO NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE JUIZ DE FORA PARA EVITAR ASSALTOS

Página 4

Frentistas aguardam resposta do MINASPETRO sobre antecipação salarial, reajuste da cesta, lanche gratuito e medidas de segurança

Página 3

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTE NOTÍCIAS:
www.ocombate.com.br



- Presume-se sem vínculo de emprego a prestação de serviços em campanha eleitoral

- Justiça do Trabalho reconhece relação de emprego diretamente entre cuidadora e idosos, excluindo familiares

- É doméstico o empregado que trabalha para pessoa física que não explora atividade lucrativa

- Trabalhador que provou com gravação telefônica inclusão em lista discriminatória será indenizado

CILAS GUIZILINI Falecimento

Diretores e funcionários do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG vêm externar o seu imenso pesar pelo falecimento do estimado funcionário público CILAS GUIZILINI, ocorrido em 21 de julho de 2014.

Natural de Astolfo Dutra (MG), viúvo, filho de Sebastião Guizilini e Zaly Maria Melão, o extinto era irmão do presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

O pessoal do SINTRAPOSTO-MG, além de expressar os seus mais profundos sentimentos pelo desaparecimento do estimado CILAS, presta neste momento uma justa homenagem à sua memória e reitera as suas condolências à família enlutada, solidarizando-se com o presidente do SINTRAPOSTO-MG e demais familiares.

Trabalhador morre no HTO e família acusa omissão de socorro

O funcionário público Cilas Guizilini, de 60 anos, morreu no hospital HTO, situado na Rua Delfim Moreira, nº 62, em Juiz de Fora, na tarde de segunda-feira (21/7), em consequência de infarto agudo do miocárdio, logo após ser transferido da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Bairro São Pedro, onde estava internado.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, irmão do falecido, afirma que “ele morreu por omissão de socorro, pois não recebeu atendimento médico-hospitalar adequado”. O sindicalista assinala que “o erro já começou na UPA, que transferiu o paciente em ambulância sem aparelho de oxigênio e sem a presença de um médico, sendo que o estado do meu irmão era grave, haja vista que ele se encontrava internado na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) da UPA”.

Segundo Guizellini, seu irmão “foi internado no dia 21 de julho, às duas horas da madrugada, na UPA de São Pedro, já desmaiado e com muita falta de ar, sendo colocado imediatamente no aparelho de oxigênio”. Em seguida, o sindicalista acrescenta: “Uma hora depois, o médico me chamou para eu ver meu irmão, que já estava no soro e com os aparelhos ligados. Falei com ele e me des-

pedi. Ele ficou em observação para fazer exames, segundo o médico de plantão”.

No mesmo dia, às 15h30min, Guizellini foi chamado pelo telefone da UPA, dizendo que Cilas seria transferido para o HTO. Guizellini compareceu à UPA juntamente com José Antônio da Silva, sobrinho de Cilas. “Chegamos na UPA e entramos na UTI. Conversamos com o meu irmão e ele estava bem, com os aparelhos ligados. O problema foi na transferência da UPA para o HTO, porque desligaram os aparelhos de um paciente em estado grave, o que fez com que ele imediatamente se debatesse por falta de ar, colocaramo em uma ambulância que não era UTI, sem acompanhamento médico, sem enfermeiro, junto com mais outro paciente (e com acompanhante) na mesma ambulância para ser internado no mesmo hospital, sendo que a ambulância tinha somente o motorista e um ajudante” – conta o sindicalista.

Ainda de acordo com Guizellini, quando a ambulância chegou ao HTO, “o procedimento do hospital teria de ser o mesmo de quando o Cilas deu entrada na UPA, ou seja, o meu irmão teria de ser colocado imediatamente nos aparelhos de oxigênio, da mesma forma que aconteceu quando ele estava dentro da UPA, mas isso não ocorreu, nem no transporte do Cilas na ambulância (que



Cilas Guizilini, com sua tia, Joana, e Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG

não estava com equipamento adequado, não tinha acompanhamento médico e nem sequer a presença de um enfermeiro) e muito menos quando a ambulância chegou ao HTO, que tinha de ter um médico para receber o paciente em estado grave e conduzi-lo urgentemente para a UTI, o que não aconteceu”. Em seguida, ele arremata: “Sendo assim, meu irmão é mais uma vítima do descaso da saúde em nosso país”.

A Polícia Militar foi acionada, tendo sido deslocada para o HTO a viatura comandada pelo sargento Luciano Muguet Azevedo. No BO (Boletim de Ocorrência Policial), o sobrinho da vítima, José Antônio da Silva, de 54 anos, e a testemunha Flávia Freitas confirmam as acusações feitas por Paulo Guizellini. Segundo

o BO, José Antônio e Flávia acompanharam todo o transporte de Cilas na ambulância, “e ambos relataram que na UPA a vítima estava com aparelho de oxigênio e durante o transporte os aparelhos não foram utilizados”.

Cilas morava em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, era funcionário da ativa da Prefeitura do vizinho município de Diadema, e estava em Juiz de Fora a passeio, visitando familiares, já que estava em gozo de férias. Ele foi velado e sepultado no Cemitério Municipal, em Juiz de Fora.

Segundo Guizellini, a família vai tomar as medidas judiciais cabíveis.

Sindicato lembra: frentista que trabalha no “Dia da Categoria” tem que receber o salário/dia em dobro

O dia 13 de julho assinala uma data muito especial no calendário para os trabalhadores dos postos de combustíveis de Juiz de Fora. É o “DIA MUNICIPAL DO FRENTISTA”, de acordo com a Lei nº 8.594, de 16/12/1994, de autoria do ex-vereador Domingos Caputo, aprovada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e sancionada pelo então prefeito Custódio Mattos.

Conforme dispõe o artigo 2º da

referida lei, “em todo dia 13 de julho, as atividades dos Postos de Revenda de Combustíveis não serão paralisadas, funcionando os mesmos em regime de Escala, a exemplo do que já ocorre com os domingos e feriados”.

“Assim, o empregado que trabalhar no dia que lhe é dedicado tem que receber o salário/dia em dobro, pois esse dia é considerado feriado para a categoria” – lembra o pre-

sidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

Segundo ele, “é necessário lembrar isso porque alguns postos de combustíveis da Cidade costumam deixar de pagar em dobro o feriado trabalhado, violando, assim, a legislação vigente, ou seja, o artigo 9º da

Lei nº 605/49”.

Para o sindicalista, “isso, além de ilegal, é um desrespeito ao funcionário que trabalha durante feriado e recebe como se fosse dia normal”.

Guizellini aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os empregados dos postos de combustíveis da Cidade pelo transcurso do “Dia da Categoria”.

Frentistas aguardam resposta sobre antecipação salarial, reajuste da cesta, lanche gratuito e medidas de segurança

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, informou que a categoria continua aguardando a resposta do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) sobre os pedidos feitos pelo SINTRAPOSTO-MG e por outras duas entidades que representam frentistas em Minas Gerais durante o encontro quadrimestral realizado entre o Sindicato patronal e as entidades trabalhistas no dia 13 de junho.

Na reunião, conforme "O Combate" noticiou em sua edição de junho, os representantes dos frentistas pediram ao MINASPETRO a concessão de antecipação salarial, reajuste da cesta básica de alimentos, fornecimento gratuito de lanches para os trabalhadores e a adoção urgente de diversas medidas de segurança contra assaltos a postos de combustíveis.

A reunião, prevista na cláusula 35ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria como encontro quadrimestral, foi solicitada pelo SINTRAPOSTO-MG e aconteceu na sede desta entidade, em Juiz de Fora.

A data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção) da classe é 1º de novembro, mas como há previsão convencional de que as entidades se reúnam de quatro em quatro meses para tratar de assuntos de interesse dos empregados e empregadores, o SINTRAPOSTO resolveu pedir a realização de tal encontro a fim de solicitar ao Sindicato patronal a concessão de benefícios para os frentistas, principalmente a antecipação de reajuste salarial para a recomposição dos salários corroídos pela inflação.

Também participou do encontro o sindicalista Hosano Félix Silva, diretor da FENEPOSPETRO (Federação Nacional dos Empregados em



Da esquerda para a direita, os diretores do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Sérgio da Silva, Luiz Geraldo Martinho e Paulo Guizellini (presidente); o advogado do MINASPETRO, Klaiston Soares; e o diretor da FENEPOSPETRO, Hosano Silva, acompanhado pelo frentista Eduardo Borges, no encontro quadrimestral, na sede do Sindicato dos frentistas de JF e Região, no dia 13 de junho

Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo). Ele representou não só a Federação como também o Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Uberaba e Região, a pedido desta entidade.

Durante a reunião, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e Hosano entregaram ao advogado do MINASPETRO, Klaiston Soares de Miranda Ferreira, único representante do Sindicato patronal no encontro, um ofício apresentando a pauta de reivindicações dos trabalhadores representados pelas entidades trabalhistas presentes.

Na pauta, as entidades pedem que todos os salários dos empregados em postos de combustíveis, lava-rápido, estacionamentos, lojas de conveniências (enfim, de toda a categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO-MG, pela FENEPOSPETRO e pelo Sindicato de Uberaba) sejam reajustados em 1º de julho de 2014, a título de antecipação salarial, mediante a aplicação da variação acumulada do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), verificada no período de 01/11/2013 a 31/05/2014. "Cabe esclarecer que, se o Sindicato patronal atender ao nosso pedido, este índice,

bem perto de 5%, deverá ser aplicado sobre os valores dos salários da categoria referentes ao mês de novembro de 2013, como forma de se repor as perdas salariais decorrentes da inflação, recuperando-se, assim, o poder aquisitivo dos salários da categoria corroídos pela inflação do período de 01/11/2013 a 31/05/2014" – explicou Guizellini.

Além disso, as entidades pedem na minuta que o valor da cesta básica de alimentos, prevista na Convenção, seja reajustado em 1º de julho de 2014, a título de antecipação de valores para reposição de perdas causadas pela inflação, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre os valores da cesta básica de alimentos da categoria referentes ao mês de novembro de 2013, como forma de se repor as perdas decorrentes da inflação, recuperando-se, assim, o poder aquisitivo do valor da cesta básica da categoria corroído pela inflação do período de 01/11/2013 a 31/05/2014.

Outros assuntos de interesse da categoria também foram abordados nessa reunião, como a questão da necessidade de adoção urgente de medidas preventivas de segurança contra assaltos a postos de gasolina, já que em Juiz de Fora, por exemplo, tem sido terrível e assustadora a onda de ocorrências desse tipo, conforme "O Combate" vem noticiando. Por isso, também na referida pauta, as entidades pedem que as empresas

do setor sejam obrigadas a adotar imediatamente diversas medidas de segurança destinadas a inibir a ocorrência de assaltos a postos de combustíveis - veja no site deste jornal (www.ocombate.com.br) ou no blog do Sindicato (sintrapostomg.blogspot.com) a íntegra da pauta de reivindicações dos frentistas contendo tais medidas de segurança. Uma delas dispõe que os postos de combustíveis fiquem proibidos de funcionar no período de 22:30 às 06:00 horas.

Tendo em vista que o advogado do Sindicato patronal garantiu que a resposta do MINASPETRO à pauta de reivindicações, bem como ao pedido de fornecimento gratuito de lanches, será dada até o dia 15 de agosto de 2014, os frentistas continuam aguardando tal resposta. E Guizellini arremata: "Mas é claro que nós, frentistas, estamos esperando que a resposta seja positiva, atendendo aos justos clamores da categoria".

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.

Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo). Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450

Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora
Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991.
E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Sindicato pede:

“TRABALHADORES DEVEM CONTINUAR DENUNCIANDO PATRÕES RELAPSOS”

O SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora) continua recebendo denúncias de trabalhadores contra empregadores que ainda não lhes forneceram o tíquete-alimentação. A informação é do presidente da entidade, Luiz José da Silva, em entrevista a este jornal.

Conforme “O Combate” já noticiou, o Sindicato conseguiu para os empregados dos condomínios comerciais, centros comerciais (“shoppings centers”), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios de Juiz de Fora um tíquete-alimentação no valor mínimo de R\$ 80,00, além do aumento salarial que esses trabalhadores já estão recebendo, com efeito retroativo a 1º de janeiro. A cláusula 10ª da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014, celebrada em março entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, determina que esses empregadores forneçam mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2014, a todos os seus empregados, impreterivelmente até o dia 30 de cada mês, o referido tíquete-alimentação.

Acontece que alguns empregadores ainda não pagaram o valor dos tíquetes devidos. Por isso, agora, eles terão de efetuar o pa-

gamento com multa, pois a cláusula 39ª da Convenção prevê penalidade pela violação de qualquer cláusula daquele instrumento coletivo, sujeitando o infrator, além das penalidades previstas em lei, a uma multa no valor de um piso salarial da classe, a ser paga à parte prejudicada - no caso, o empregado. O valor do piso salarial dos empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras é de R\$ 853,66, enquanto o valor do piso salarial dos empregados dos condomínios residenciais é de R\$ 806,05.

Luiz voltou a alertar os trabalhadores para esta conquista do Sindicato: “Pedimos que os trabalhadores permaneçam atentos e continuem denunciando os patrões relapsos. Nunca é demais lembrar que a violação da Convenção gera para o infrator uma multa que será revertida, no caso, em favor do trabalhador. Mas vale ressaltar que felizmente são poucos os patrões relapsos. Quase todos os empregadores têm cumprido suas obrigações. Quem não recebeu os tíquetes deve entrar em contato imediatamente com o Sindicato para que possamos tomar as providências cabíveis”.

O sindicalista lembra que o trabalhador pode denunciar o caso ligando para o “disque-denúncia” da entidade (telefone 3215-9461), sem precisar se identificar, bastando citar o nome do empregador, pois o Sindicato se encarrega de

Luiz José da Silva é ordenado Diácono

Realizou-se no dia 6 de julho, na Igreja Assembleia de Deus Ministério Conquista, localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Juiz de Fora, a ordenação de LUIZ JOSÉ DA SILVA ao Diaconato. A função principal do Diácono na Igreja é cuidar da assistência social, servindo ao próximo e ministrando às necessidades das pessoas. A palavra DIÁCONO vem do Grego e significa servo ou ministro.

Luiz é presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora).



LUIZ JOSÉ DA SILVA sendo consagrado ao Diaconato pelo pastor evangélico Fábio Teotônio, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Conquista

apurar o caso e garante sigilo total sobre a identidade do empregado denunciante.

As denúncias dos trabalhadores podem ser feitas também na sede do Sindicato, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Cen-

tro, Juiz de Fora (MG), ou pelo site deste jornal (www.ocombate.com.br), clicando no espaço “FALE CONOSCO” (na página inicial do site, no canto superior, à esquerda).

PLANTÃO NOTURNO NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE JUIZ DE FORA PARA EVITAR ASSALTOS

Em sua edição nº 293, “O COMBATE” publica a seguinte proposta do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, o Sindicato dos frentistas: em face dos constantes assaltos a postos de combustíveis em Juiz de Fora, colocando em perigo a vida dos frentistas, que os postos sejam fe-

chados no período de 22h30min às 6h00min.

A medida solicitada é consequência da falta de vigilância e impossibilidade da Polícia Militar de estar presente a um só tempo em diversos locais suscetíveis de ataques, considerando-se que os postos de gasolina situam-se em várias regiões da Cidade.

A fim de se evitar um “apagão” durante a noite até de manhã, su-

gere-se que em vez de seu fechamento, se estabeleça um plantão no referido horário. E se esclareça quais os postos que estarão funcionando. Neles, uma vigilância reforçada e permanente durante o plantão.

Outro esquema seria projetado para os horários diurnos.

Não se pode olvidar o crescimento periódico do número de automóveis, ônibus, caminhões e

motos circulando pela Cidade, todos eles dependentes dos postos de combustíveis a todos os momentos.

É melhor acender uma vela do que amaldiçoar a escuridão...

M.R.Gomide – Jornalista e Redator de Turismo do jornal “O Combate”.

mrgomide@yahoo.com.br